

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2025. Ao 10 de Junho do ano de 2025 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamim Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontram os Exmos. Sr. Vereadores José Iranilton da Silva 1º secretário, José Samuel Barbosa da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara. Os demais pares: Josias Alexandre Alves da Silva, José Antônio da Silva, Jair de Andrade Moraes Neto, José Aguielo de Arruda Filho, Adaias Lucena dos Santos JR, Carlos Vangel Tavares Pessoa, José Paulo Medeiros da Silva e Jones Fernando de Lima Moura. Exmo. Sr. Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, em seguida colocou a Ata da Sessão anterior em discussão, a qual foi levada a votação e aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou PROJETO DE LEI Nº 008/2025 do Poder Executivo Ementa: dispõe sobre a adequação e criação de cargos e funções na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Estadual, sobretudo a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei; Art.1º_ esta Lei dispõe sobre a criação de cargos, funções e gratificações de servidores e empregados públicos da Administração direta ou indireta do Município de Macaparana de provimento efetivo e vínculo em comissão. Art.2º ficam criados dois cargos de provimento em comissão, na estrutura do quadro de pessoal do Município de Macaparana. Art 3º_ o cargo de pavimento em comissão de Diretor de Controle Interno e Gestão de Convênios da Secretaria de Obras será ocupado privativamente por servidor público efetivo do quadro próprio de pessoal do Município de Macaparana, sendo vedado a sua ocupação por: I- servidores cedidos de outros órgãos; II- aquele que esteja e, estágio probatório; III- que respondam processo administrativo; VI- que tenha sido condenado em contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Art.4º_ o Secretário Municipal de Obras, poderá expedir normas relativas aos procedimentos de Controle Interno e de gestão de Convênios, a serem observados no âmbito de sua competência, observados as disposições da Legislação correlata. Art.5º_ as disposições legais que regem o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito e a do Chefe de Gabinete da Secretaria da Assistência Social são equiparadas em todos os termos legais, revogado qualquer dispositivo que conflite com o fixado nesta Lei. Art.º 6º_ esta Lei também institui a gratificação, pelo exercício da função de Fiscal Administrativo dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021 ou não, que será devida a qualquer servidor designado nos termos da Lei. Art. 7º_ para os fins dessa Lei, considera-se Fiscal de Contrato o servidor público Municipal, designado pela autoridade competente, de acordo com a Lei 14.333/2021, que terá como atribuições, além das previstas em regulamento próprio, a de gerir os contratos administrativos, providenciando a sua formalização, publicação, a aditamentos, controle de vigência, saldo, aplicação de penalidades e lançamento de ocorrências, com vista a cobrar o adequado cumprimento do objeto contratado, bem como aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento, conforme o resultado. Art.8º_ a gratificação instituída pelo Art.6º desta Lei, tem caráter indenizatório e será paga mensalmente, junto à remuneração dos servidores

designados enquanto estiver no efetivo exercício da função e ainda especialmente que perceba qualquer outra gratificação de cunho diverso, sendo seu valor equivalente a R\$ 500,00(quinzentos reais). Art. 9º a gratificação ora instituída, por ser de natureza temporária e indenizatória, não se incorpora para nenhum efeito aos vencimentos dos servidores designados, e será paga independentemente do número de contratos geridos ou fiscalizados. Art.10º fica criado nesta Lei o cargo de Secretário de Recursos Hídricos, cargo de natureza de agente político e será provido por ato do Chefe do Executivo de livre nomeação e exoneração. Art.11 fica denominado que a Secretaria de Administração prestará apoio técnico e operacional com o fim de atender inicialmente as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos. Art.12 a Secretaria de Recursos Hídricos deverá realizar o planejamento, fomento, coordenação, e acompanhamento para implementação das políticas Municipais de recursos hídricos, com o objetivo de implantar e consolidar os instrumentos da política Municipais de recursos hídricos; promovendo a gestão integrada, racional e participativa dos recursos hídricos do Município, com o fim de ofertar a população a máxima eficiência dos serviços de abastecimento de água do Município de Macaparana, área Urbana ou Rural. Art 13º o Poder Executivo regulamentará as necessidades desta Lei, sendo vedado regulamentação por meio de Decreto de matérias financeiras ou que criem novas despesas. Art 14º as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025. Macaparana- PE, 06 de junho de 2025. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito. Colocou o ofício 158/2025 (regime de urgência) em votação na qual foi aprovada por 5 a favor a 4 votos contrário. E colocou o projeto 08/2025 em discussão. Com a palavra o Vereador José Aguielo de Arruda Filho, Cumprimentou a todos e justificou seu voto contrário, destacando a necessidade de ter mais tempo para uma leitura detalhada e uma análise mais aprofundada do projeto. Ressaltou ainda alguns pontos que, em sua avaliação, o Município precisa melhorar com urgência. Com a palavra o Vereador Jones Fernando de Lima Moura, Cumprimentou a todos e fez alguns esclarecimentos sobre o projeto, destacando que trata de três cargos de grande importância, os quais só podem ser ocupados por servidores efetivos. Com a palavra o Vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, Cumprimentou a todos e destacou a importância do debate em torno do projeto. Ressaltou que a proposta é bastante pertinente, pois trata de cargos fundamentais, ocupados por profissionais que terão a responsabilidade de orientar o gestor, apontar possíveis irregularidades, sugerir soluções e contribuir para a prevenção de falhas na administração. Com a palavra o Vereador José Iranilton da Silva, Destacou que se trata de um projeto de grande relevância, pois promove a adequação dos cargos, garantindo que os serviços sejam realizados com eficiência e qualidade, atendendo às altas exigências que são constantemente cobradas. Projeto discutido e foi enviado para as comissões. PROJETO DE LEI Nº 07/2025 do Poder Executivo. de 28 de maio de 2025. Ementa: Revoga a Lei Municipal Nº996/2014, e dá outras providências. O Prefeito do município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação da Câmara de Macaparana/PE, o seguinte Projeto de Lei. considerando as hipóteses de rescisão, por infração das condições e quebra de finalidade trazidas na Lei Municipal Nº996/2014. Considerando que a Lei Nº996/2014 deu destinação exclusiva para o funcionamento da COOPCOMA-COOPERATIVA EM CONFECÇÕES DE MACAPARANA. O Presidente colocou em votação no qual foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 12/2025 Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho Ementa: Dispõe sobre a denominação do Club, situado no Distrito de Poço Comprido. a Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco,

no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei: Art. 1º- Fica denominada o Club Luis Alfredo da Silva situado no Distrito de Poço Comprido. O mesmo entrou em discursão, com a palavra o Vereador Jones Fernando de Lima Moura, falou que a pessoa homenageada é digna da mesma pois se trata de uma pessoa muito querida. Porem acha melhor que seu nome seja colocado no mercado público pois tem mais haver com seu perfil. Com a palavra o Vereador Josias Alexandre Alves da Silva, falou que as duas ideias são boas e concorda que o nome de Sr. Lala seja colocado no Club pois o mesmo gostava de tocar sanfona. Com a palavra o Vereador José Paulo Medeiros da Silva, falou que Sr. Lalá foi um homem muito respeitado um cidadão do bem, achou as ideias dos dois Vereadores boas mais em terno de funcionalidade entre os dois prédios o club é mais utilizado. Com a palavra o Vereador José Aguielo de Arruda Filho, quando pensou em homenageá-lo lembro da alegria dele ao reunir amigos e familiares para tocar sanfona por isso fez o projeto para colocar a homenagem no club que é um local de festas e mais utilizado. O projeto entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 053/2025 Voto de Pesar Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana - PE. Requeremos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja aprovado e consignado na ata dos trabalhos da presente sessão um VOTO DE PESAR, ao Senhor Romildo Ferreira da Silva, o mesmo era Enfermeiro no Postinho de Josina, e veio a falecer nesta madrugada por complicação de uma cirurgia. Sala das Sessões, 10 de junho de 2025. José Aguielo de Arruda Filho Vereador. Com a palavra o Autor do Requerimento, falou que Romildo veio a falecer por complicação de uma cirurgia, destacou que o mesmo foi um Profissional ótimo, e uma pessoa extremamente do bem deixou seus sinceros sentimentos. O Presidente colocou em votação onde foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 099/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, com cópia para a Secretaria de Cultura e Secretaria de Obras e Infra- Estrutura, que seja feita uma reforma no Clube Municipal observando os meios legais. Referido prédio precisa muito de boa reforma no piso, banheiros, todo sistema hidráulico, elétrico, telhado e pintura. O mesmo prédio com as devidas reformas deveria ser mais aproveitado pelo Município e toda população. Justificativa: A sugestão para a Secretaria de Cultura seria implantar a “Casa de Cultura” com pontos fixos de comercialização do crochê e artesanato, aproveitando o Título de Capital do crochê. Isso seria muito importante para expandir a Cultura Macaparanense gerando emprego e renda. Sala das Sessões, 02 de junho de 2025. Carlos Vangel Tavares Pessoa Vereador. Com a palavra o autor da indicação, destacou que, por meios legais, seria de grande importância realizar uma reforma no clube, considerando que o mesmo se encontra necessitando de melhorias. Os vereadores José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, José Iranilton da Silva e Jair de Andrade Moraes Neto, pediram um aparte e parabenizaram o autor da indicação pela boa vontade de ver o prédio com mais funcionalidade embora no momento não tenha termos legais para fazer a reforma. A indicação entrou em votação onde foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 101/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja realizada a adição de piçarro na estrada que liga o Cruzeiro da cidade até às proximidades da casa do senhor Antônio Bola. Sala das Sessões, 06 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador. INDICAÇÃO Nº 102/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de

ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja realizada a adição de piçarro na estrada que liga a comunidade do Sítio Rincão até o Sítio Monte Alegre Novo. O local apresenta uma grande quantidade de barro, dificultando o acesso dos moradores nos períodos chuvosos. Sala das Sessões, 06 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador.

INDICAÇÃO Nº 103/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja instalado um sistema eletrônico de senhas no Hospital Municipal, visando reduzir o fluxo e o tumulto nas portas dos consultórios médicos. Justificativa: A presente indicação visa trazer uma maior qualidade no atendimento hospitalar, evitando acúmulo de pessoas na porta do consultório por falta de organização na sequência do atendimento. O sistema também facilitará a chamada das senhas prioritárias, que na maioria das vezes não são identificadas. Sala das Sessões, 06 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador. Com a palavra o autor das indicações, cumprimentou a todos e começou falando das indicações 101 e 102 onde solicita a adição de piçarro nos lugares citados visando melhorias para os moradores. A indicação 103 é uma forma de resolver o tumulto na fila de espera para ser atendido no hospital. As 3 indicações foram para a votação onde foram aprovadas por unanimidade. Antes de iniciar o tema livre o Vereador/ Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva colocou em votação uma sessão extraordinária com o prazo de início após 30 minutos de término da ordinária. Onde foi aprovado por unanimidade. E deu sequência ao sorteio ao tema livre. Com a palavra o Vereador Jones Fernando de Lima Moura. Parabenizou a todos que tiveram de forma direta e indireta envolvidos na cavalgada que aconteceu no domingo próximo passado um evento muito organizado. E fez um apelo a Prefeitura para uma fiscalização nas calçadas das ruas do município principalmente no centro tendo em vista que pessoas estão escorregando para evitar acidente mais graves. Com a palavra o Vereador Jair de Andrade Moraes Neto, parabenizou todos os envolvidos na realização da cavalgada um evento muito organizado. Com a palavra o Vereador José Paulo Medeiros da Silva, parabenizou todos os envolvidos na cavalgada do Município e nas atrações a que teve a noite visto que houve uma preparação com muitos policiamentos para a segurança de todos. Falou da conclusão do curso de garçom realizado pelo bora empreender que esteve presente. Com a palavra o Vereador José Antônio da Silva, falou que recebeu algumas reclamações a respeito da falta de remédio no hospital. E falou a respeito da festa que foi muito boa. Com a palavra o Vereador José Iranilton da Silva, parabenizou a todos envolvidos na festa e na cavalgada. Com a palavra o Vereador José Aguielo de Arruda Filho explicou o motivo de ter votado contra o projeto e falou de alguns pontos que precisa melhorar. O Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, relatou uma situação sobre o serviço de ambulâncias e remoções de pacientes para Recife. Atualmente, o hospital conta com três ambulâncias por plantão, além de quatro na zona rural um avanço em relação à gestão anterior, que dispunha de apenas duas. Em alguns dias, são realizadas até 13 transferências, demonstrando a alta demanda, agravada pelo atendimento a pacientes de cidades vizinhas, como Salgado de São Félix, Natuba e São Vicente Férrer. Destaco ainda o esforço do prefeito Paquinha, que investe mensalmente cerca de um milhão de reais na saúde, além do mínimo constitucional de 15% da arrecadação. Apesar desse aporte, a procura de pacientes de outros municípios sobrecarrega o sistema. Por fim, parabenizo o prefeito Paquinha, a Secretária de Cultura Gracinete, Iraílton, Matheus e todos os envolvidos pela grandiosa cavalgada realizada no último domingo em Pirauá, com grande participação popular e excelentes atrações. Sem mais nada a declarar o Vereador/ Presidente Ricardo

